



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 17/2.011

\*\*\*\*\*

REDAÇÃO,

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

Do SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 8/2.011 – para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR “ARI ALVES” PARA DENOMINAR RESTAURANTE POPULAR”. – (localizado à Rua Fundadores, nº 441, centro).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 8/2.011, de autoria do Nobre Vereador Wlademir Antonio Zavanella, para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR “ARI ALVES” PARA DENOMINAR RESTAURANTE POPULAR”, (localizado à Rua Fundadores, nº 441, centro), é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 8/2.011, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 8 de fevereiro 2.011.  
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO:

CRISTIANO SALMEIRÃO,  
PRESIDENTE.

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,  
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,  
MEMBRO.